



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 28 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 3929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Extratos de Contratos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDA5MDK0RJG0QKM1RJQ0QT

## **Dispensas de Licitações**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2024.03070265357.PROCADM.PMP

RATIFICO a dispensa de licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.03070265357.PROCADM.PMP, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, RECUPERAÇÃO, REALOCAÇÃO E MONTAGEM DE DOIS QUIOSQUES ATUALMENTE SITUADOS NA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, tendo a empresa MORAES & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.567/0001-28, apresentado a melhor oferta para execução do referido serviço, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Penedo/AL, 26 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Port. nº 11.649/2022

## **Extratos de Contratos**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PMP Nº 115/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03070265357.PROCADM.PMP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, RECUPERAÇÃO, REALOCAÇÃO E MONTAGEM DE DOIS QUIOSQUES ATUALMENTE SITUADOS NA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

**Assinatura do Contrato:** 27/08/2024.

**Vigência:** 18 (dezoito) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

**Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Contratado (a):** MORAES & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.567/0001-28.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**